

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6685, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições prevista no artigo 37 do Decreto-Lei N° 73, de 21 de novembro de 1966, e considerando o disposto no artigo 12 da Lei Complementar N° 126, de 15 de janeiro de 2007, com base no artigo 40 da Resolução CNSP N° 330, de 15 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo SUSEP n° 15414.604528/2016-33,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender o cadastro da ZURICH INSURANCE PUBLIC LIMITED COMPANY, sociedade organizada e existente de acordo com as leis da República da Irlanda, como ressegurador eventual, concedido pela Portaria SUSEP N° 3231, de 20 de abril de 2009, com fulcro no § 1° do artigo 4° da Lei Complementar n° 126/2007 e no § 1° do artigo 20 da Resolução CNSP n° 330/15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES Superintendente